

## **ATA N.º 06**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício do Centro Cultural de Vila Flor e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e Abílio Batista Maia Evaristo, do PS. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

##### **PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, agradeceu ao senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo pela distribuição pelos senhores Vereadores do livro “Reflexos e Contributos para o Desenvolvimento Regional do Interior” da autoria de António Jorge Nunes.-----

Quis ainda deixar as seguintes notas:-----

Que a ULS – Unidade Local de Saúde do Nordeste, deu conhecimento da possibilidade de um aumento de distribuição de vacinas, tendo deixado à autarquia o desafio de criar um centro de vacinação, tendo a autarquia sugerido a Piscina Municipal que já foi visitada, estando a ser equipada e funcionará como um centro de vacinação de COVID - 19 para Vila Flor.-----

Que a responsabilidade da Câmara Municipal é de disponibilizar o local e o equipamento, assim como o local de espera e recobro.-----

A direção da Bienal Internacional de arte de Gaia, desafiou a autarquia para uma exposição em Vila Flor, que irá decorrer entre abril e maio e já houve contatos para a sua concretização e que os custos para a autarquia serão mínimos.-----

Deu ainda nota do “Comprar em Vila Flor”, e que pretende trazer uma proposta de prolongar o prazo, porque começa a haver um certo dinamismo com a abertura do comércio a partir de hoje.-----

Que a zona de acolhimento industrial está em discussão pública e já foi candidatada.

Que também já foi candidatado o abastecimento de água à zona Norte do concelho.-

Que os serviços irão retomar ao edifício dos Paços do Concelho, que estão quase concluídos, e adquirir equipamento de áudio para as gravações das reuniões de Câmara, que segundo a AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, há a possibilidade de recorrer a financiamento para o efeito.-----

Deu conta também, que no âmbito da venda das Barragens da EDP – Energias de

Portugal, foram um dos dez Municípios contactados, pelo Ministério do Ambiente, para apresentar proposta de projetos das áreas abrangidas.-----

Estão a preparar o processo de reprogramação do programa Norte 2020, para obras que estão atrasadas ou de obras não financiadas e que o podiam sê-lo, um dos casos é a rede elétrica do Parque de Campismo.-----

**VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-**

O senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, sobre a Bienal Internacional de arte de Gaia, deu conta que depois dos primeiros contatos, estão numa fase mais operacional com a Bienal Internacional de Gaia e o seu presidente. Que é uma oportunidade para Vila Flor, porque ter um polo da Bienal (pintura, escultura, desenho e fotografia), e que é uma estratégia da própria Bienal, descentralizar o evento. -----

Que, o que se pretende também, é dar visibilidade aos artistas locais do concelho e não só, mas o que Município pretende é dar visibilidade aos do concelho. Que mais tarde serão os artistas locais a exporem em Gaia.-----

Que vai permitir uma exposição do escultor Paulo Neves homenageado em Gaia com obras espalhadas pelo país e todo o mundo.-----

Que assim que houver mais desenvolvimento, dará conhecimento à Camara Municipal.-----

Que a iniciativa se deve muito a um Vila-Florense a quem muito agradecem, de seu nome Miguel Sousa Pinto, jornalista que a par do Senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo, será o curador da Bienal.-----

**VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-**

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, pretendem fazer algumas considerações sobre o exposto atrás pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Quanto ao centro de vacinação COVID-19, congratulam-se e disponibilizam-se para ajudar no que for necessário e aproveitam também para deixar mais uma vez um desafio e uma proposta, que seria a de um centro de testes, foi sugerido há exatamente um ano e que hoje se torna e continua a ser pertinente, dado que para haver um retorno a uma “nova normalidade” teremos que testar mais e vacinar mais.-----

Quanto à Bienal, deu conta que é uma estrutura e iniciativa cultural amplamente conhecida e reconhecida nacional e internacionalmente que trará com certeza a Vila Flor o que de melhor se representa em termos artísticos e o seu desejo é que também ajude a levar a outras paragens aquilo que se faz em Vila Flor em termos artísticos, pois tendencialmente os artistas de Vila Flor ganham relevo fora do concelho, o que é natural, sendo muitas vezes tardiamente reconhecidos na sua própria terra Vila Flor.-----

Relativamente ao programa “Compro em Vila Flor”, que apoiam uma prorrogação do prazo da medida, sugerindo que seja mais abrangente do que aquilo que é proposto aqui, podendo incluir os meses de verão, porque esperam abranger, incluir quase todas as atividades económicas, pois somente nestas datas espera-se estar completo o desconfinamento. -----

Contudo, questionam sobre o ponto da situação do segundo Fundo Municipal de

**Emergência, ou seja, quantas empresas concorreram, quantas foram selecionadas para receber o apoio e para quando os respetivos pagamentos.-----**

**Aproveitam novamente para realçar que são praticamente doze meses de atividade muitíssimo reduzida em diversas áreas económicas e por isso é muito importante que os apoios cheguem rapidamente aos destinatários. Aproveitam também para lembrar que há um ano atrás foi proposto por si que o montante que haveria de ser gasto nas festas de Vila Flor, dado que tudo indicava que em 2020 não se iriam realizar, propuseram então, que o montante a gastar nas festas, que de uma forma de grosso modo estaria entre os 150 mil a 200 mil euros, na sua opinião deveria ser totalmente canalizado para o apoio às empresas e atividades económicas mais afetadas, bem como ao apoio de emergências sociais que surjam devido à pandemia, e aos munícipes em geral, porque a realidade é que se previa que esta realidade iria afetar de uma forma ou de outra, todos. Na sua opinião ainda há caminho a percorrer relativamente a esta sua proposta apresentada há um ano atrás.--**

**Sobre a Zona Industrial congratulam-se, como dito desde o início, com esta iniciativa e compreendem a imposição de uma discussão pública sobre o assunto.-----**

**Não podem deixar de dizer que peca por tardia.-----**

**Quanto ao abastecimento de água à zona norte do concelho, como é evidente, uma solução definitiva e efetiva já há muito que é desejada e aguardam pela aprovação da sua candidatura. No entanto já há muito que as populações denominadas até “pelos esquecidos da Nacional 214”, ou como disse por várias vezes o senhor Presidente da Câmara “a via do assento”, estas populações consomem água todos os dias e esta tem de ser de qualidade, por isso questionam quais as medidas mitigatórias implementadas para assegurar um abastecimento de qualidade, até que, a tão aguardada solução definitiva seja implementada. E por falar em água, já agora, aproveitam para dizer que continua a chegar-lhes reportes de qualidade duvidosa de água de abastecimento público em várias aldeias do concelho de Vila Flor, já reportaram no passado algumas destas situações, por vezes é-lhes dito que é devido à limpeza de tanques ou outro fator qualquer, que na sua opinião deveria ter uma ação associada, que prevenisse tais recorrências, pois não compreendem que de cada vez que se limpe um reservatório, as populações tenham que ver diminuída a qualidade da água que lhes é abastecida.-----**

**Sobre a mudança (retorno) dos serviços ao edifício dos Paços do Concelho e sobre a aquisição de vários equipamentos entre eles o da gravação das reuniões de câmara, dão conta que como é demais evidente saúdam finalmente esta medida e o finalmente da mesma, chega no fim de quase mais um mandato autárquico, o finalmente chega, por isso quase no fim de doze anos passados sobre a primeira proposta, ou leia-se até pedido, da então vereação da oposição neste executivo camarário.-----**

**Relativamente à venda das barragens pela EDP – Energias de Portugal e consequente “alegada” fuga de impostos (imposto de selo, nomeadamente cem milhões de euros), gostariam de saber se os projetos falados pelo senhor Presidente se são medidas de compensação pelo não recebimento do imposto devido aos concelhos onde geograficamente estas barragens têm algum impacto. Gostariam ainda de conhecer os projetos, porque o senhor Presidente falou de remodelação da rede do Parque de Campismo, cuja obra de cento e vinte mil euros, quando se está a falar de milhões, é uma gota no oceano. Que querem deixar sublinhado que nunca antes o assunto foi por si conhecido, muito menos os projetos e que aguardam para os ficar a conhecer.-----**

Claro está, que estão de acordo que os cem milhões de euros sejam gastos no território, claro que apoiarão o desenvolvimento de projetos que beneficiam Vila Flor e em nome da justiça devem prestar o seu agradecimento, em primeiro lugar ao Bloco de Esquerda que não desistiu de divulgar e lutar por esta situação e também ao PSD que apresentou em sede de Assembleia da República uma moção sobre este mesmo tema.-----

**VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-**

O senhor Vereador a Tempo Inteiro, Abílio Batista Maia Evaristo, sobre as palavras do senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e sobre a Bienal, que pode ser uma lufada de ar fresco para os artistas do concelho, mas estando numa fase ainda embrionária, não devem ser criadas falsas expetativas.-----

Em relação à gravação das reuniões de Câmara Municipal, lança já o desafio para também falarem sobre a minuta dessas futuras reuniões gravadas. Porque teme que aquilo que parece uma bondade se possa tornar num complexo problema. Este tipo de minuta que hoje se faz, quando houver o equipamento de gravação, não poderá ocorrer porque será redundante.-----

Que só espera que não tenham saudades das minutas feitas de uma forma extraordinária pelo secretário das reuniões de Câmara, João Alberto Correia.-----

Para terminar em relação aos restantes pontos, diria que assim é fácil aos senhores Vereadores fazer oposição, quando se gasta dez deveria gastar-se vinte, quando se vai fazer, já deveria ter feito.-----

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves associa-se à intervenção do senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo.-----

Quer lembrar que relativamente aos centros de testes COVID-19, que em Vila Flor foi criado logo no início no Centro de Saúde e que segundo a informação estatística é um dos Centros que mais tem testado nos testes PCR - Polymerase Chain Reaction.-----

Que o Município de Vila Flor tem acompanhado a evolução e oscilação dos casos no concelho, colaborando como foi dito várias vezes, tanto naquilo que é necessário para os profissionais de saúde e o Centro de Saúde de Vila Flor realizarem um bom trabalho e está convicto, relativamente ao Centro de Vacinação, que vai ser continuo, tanto aos profissionais de saúde como ao Centro de Saúde. Aproveita para deixar um reconhecimento aos profissionais de saúde pelo seu empenho, dedicação e trabalho realizado ao longo deste último ano em prol de toda a população de Vila Flor.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que fica satisfeito com as palavras dos senhores Vereadores da oposição, ao congratularem-se com todos os aspetos por si falados, Bienal, Zona Industrial, mudanças para o edifício dos Paços do Concelho, entre outros, pois revela que estão a trabalhar bem, pois segundo eles estão a trabalhar bem, pois estão aqui para servir os Vilaflourenses.-----

Sobre o “Compro em Vila Flor”, vai apresentar uma proposta e fica satisfeito que os senhores Vereadores da oposição concordem, e que a proposta que irá apresentar deverá ser aprovada pelos senhores Vereadores da oposição.-----

Sobre o segundo fundo, irá apresentar na próxima reunião de Câmara os seus resultados.-----

Sobre as considerações sobre os montantes gastos nas festas, às quais chama feiras promocionais, disse que as contas se fazem no fim e o importante é estar cá para apoiar a saúde das pessoas, a parte social e a economia. É isso que fazem, e continuam a fazer, pois a pandemia ainda não acabou e no fim farão o balanço.-----

Sobre a zona industrial recorda, por uma questão de precisão, disse que a zona industrial só havia uma forma de o fazer, rever o PDM – Plano Diretor Municipal, adquirir os terrenos e fazer a zona industrial, foi esse o caminho que se propôs fazer e estão a fazê-lo. Estão a fazê-lo desta forma, esperando que a candidatura seja aprovada em prol do desenvolvimento do concelho.-----

Quanto ao abastecimento de água à zona norte do concelho em que alguma dela tem dificuldades, de contaminação geológica da água, a Câmara Municipal tem instalado há vários anos filtros para a resolução do problema e fazem-no há vários anos. Acredita que a solução agora apresentada foi uma luta séria e que nunca se esqueceu desta gente, que lutou por esta solução desde há vários anos, e que logo que a candidatura esteja aprovada estarão reunidas as condições para lançar a obra.-----

Os serviços sempre têm feito os possíveis para que a qualidade da água nesta zona seja a melhor possível, admitindo problemas nesta zona, e como sempre disse, só será resolvida com esta solução.-----

Sobre a mudança para os Paços do Concelho, estranha-lhe falarem da gravação de som e referir-se ao pedido desde há doze anos, porque nessa altura o senhor Vereador Pedro Lima não era Vereador do PSD – Partido Social Democrata, pois estava sentado na bancada do PS – Partido Socialista na Assembleia Municipal.-----

Que o faz há menos de oito anos. Lembra que os alertas do senhor Vereador Abílio Batista Maia Evaristo são válidos e merecem uma reflexão sobre o assunto.-----

Quer deixar também no estrito cumprimento da lei, as atas e minutas da Câmara, têm deixado sempre transparecer o essencial, a substância dos temas apreciados na reunião, mas em cumprimento da palavra, vai adquirir o equipamento de gravação.-----

Sobre a venda das seis barragens, pareceu-lhe que o senhor Vereador não acompanhou o processo divulgado na comunicação social, por respeito e ética não vai referir e divulgar os assuntos falados e divulgados no grupo de trabalho a que pertence, que apenas dirá que foram desafiados pelo senhor Ministro do Ambiente a apresentarem projetos na área do ambiente.-----

Vai deixar de uma forma sintética o que pensa sobre o assunto, pessoalmente isto só foi possível porque a EDP – Energias de Portugal foi privatizada a cem por cento e sempre manifestou o seu total desacordo sobre a sua privatização, entende que este negócio entre privados deveria ser tributado de imposto de selo, acredita que a Autoridade Tributária vai analisar o processo e decidir depois de avaliados os documentos, tem essa confiança na Autoridade Tributária, mas por uma questão de princípio e certamente já lhe ouviram dizer muitas vezes, todas as empresas que explorem ativos numa região, devem deixar parte do seu lucro nessa região, e foi essa a razão primeira, porque os cinco municípios do Tua conseguiram pela primeira vez no país que setenta e cinco por cento dos três por cento de receitas das Barragens do Tua, fossem para a Agência Regional do Vale do Tua.-----

Deixa um esclarecimento, que por lapso o senhor Vereador se referiu, porque o que

disse não foi isso, sobre a remodelação da rede elétrica do Parque de Campismo não é uma compensação pela venda das barragens, mas sim uma obra que está no “overbooking” do Norte 2020.-----

Sobre a venda das barragens quer dizer que é um assunto demasiado importante para unir os transmontanos, para que com este ativo de venda haja uma compensação para a região e esta mesma região possa beneficiar do lucro da sua venda.-----

Que vai tentar dar nota deste assunto, conforme o assunto for evoluindo sem faltar ao sigilo que existe dentro do grupo de trabalho ao qual pertence.-----

**VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-**

Os senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, questionam o senhor Vice-Presidente, que como afirmou e segundo as estatísticas Vila Flor é do que mais testa, qual é então a quantidade de testes feitos e dizem que evidentemente se associam ao reconhecimento prestado a todos os profissionais de saúde feito pelo senhor Vice-Presidente da Câmara que tem sido evidentemente um contributo inestimável nas condições em que vivemos atualmente que sem reservas agradecem.-----

Quanto ao senhor Presidente, e já que aproveitou para repor um rigor histórico nas datas, quando falava na zona industrial, refere que só é Presidente da Câmara há sete anos em bom rigor, devem esclarecer que o senhor Engenheiro Barros já está no executivo da Câmara há trinta anos, tendo durante vinte anos como Vice-Presidente e que a mesma entenda-se zona industrial vinha sendo referida nas linhas dos programas dos executivos aos quais pertenceu há vinte e sete anos e meio.-----

Quanto à gravação das reuniões de Câmara, realmente a proposta foi feita no mandato 2013/2017, ou seja aproximadamente oito (8) anos. Como é evidente não irão responder a considerações e insinuações colocadas pois não dignificam a reunião e que são timbre noutros locais.-----

Querem perguntar, já que o senhor Presidente falou na Agência Regional do Vale do Tua, qual o impacto em Vila Flor, empregos criados, montantes investidos, ou seja impactos que geram emprego e riqueza.-----

Sobre a venda das barragens, com certeza que é um tema que não só une esforços ao nível de Vila Flor como a nível da região abrangida, que para unir é preciso informar, assim aguardam com expectativa a informação que o senhor Presidente promete.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

O senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, refere que vai responder ao senhor Vereador e em bom rigor temporal, que o senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo fala, não está na Câmara há trinta anos, que tem muito orgulho em ter pertencido ao executivo liderado pelo Dr. Artur Guilherme Vaz Pimentel que muito deu a Vila Flor durante vinte anos, e que durante esses vinte anos executaram na quase totalidade a zona oficial de Vila Flor, com saneamentos, eletrificação, pavimentações, aquilo que é hoje, sem tirar nenhum mérito ao anterior executivo que fez por aquele espaço aquilo que pôde.-----

Portanto coube-lhe a si propor a atual zona industrial, não foi possível

anteriormente fruto de circunstâncias e que há que caminhar, já que é uma infraestrutura importante e estratégica para Vila Flor, e está empenhado com o seu executivo levá-lo a bom porto.-----

Não foi fácil adquirir os terrenos e quer deixar uma palavra de agradecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samões pelo seu contributo na realização da infraestrutura.-----

Relativamente à Agencia Regional do Vale do Tua, aceita o desafio e vai agendar para uma próxima reunião de Câmara, a apresentação de tudo aquilo que direta e indiretamente, Vila Flor tem beneficiado com o aparecimento da Agência e do Parque Regional do Vale do Tua. Mas desde já dá conta que continua a acreditar no projeto de mobilidade e que o Tua, o projeto regional e a agência são para Vila Flor, razões e estruturas que podem ajudar a criar desenvolvimento, mais não seja porque Vila Flor passou a contar com todo o potencial daquele Vale de uma forma mais objetiva.-----

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, agradece as palavras do senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo sobre o trabalho dos profissionais de saúde e que é um trabalho de todos.-----

Quanto ao número, são diários os testes e que há dois dias fundamentais, terças e quintas, mas já se fazem há alguns meses testes em Vila Flor. Quanto ao número, na próxima reunião de Câmara trará essa informação.-----

#### **ORDEM DO DIA:-**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS:-**

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 01 de março de 2021. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos membros presentes naquela reunião e com presença na presente reunião de Câmara, aprovar a Ata n.º 05 de 01 de março de 2021, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----**

O senhor Vice Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves ausentou-se para não participar na discussão e votação do ponto seguinte.-----

#### **GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:-**

##### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Licença e isenção de taxas:-**

Presente o Ofício n.º 65 do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 12 de março de 2021, referindo o que a seguir se transcreve:-----

*“A Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, Instituição de Solidariedade Social com NIF 500 746 958, tendo concluído as respetivas obras de beneficiação no Jardim de Infância*

*Flor de Liz, propriedade desta Entidade, solicita a V.Ex<sup>a</sup>, a emissão da respetiva licença de utilização, bem como a isenção das respetivas taxas.*”-----

A informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que, nos termos do artigo 7º do nº1 e 2 do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e outras Receitas Municipais, e em virtude de se tratar de uma instituição de solidariedade social, o pedido pode ser isento do pagamento das taxas devidas. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das taxas nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, conforme solicitado e de acordo com a informação dos serviços da Câmara Municipal.** -----

**O senhor Vice Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves retomou os trabalhos da reunião de Câmara.**-----

#### **RESTAURO DE CASA PAROQUIAL E CONSTRUÇÃO DE SALA DE APOIO PARA CATEQUESE E GRUPOS DE ORAÇÃO – Pedido de apoio financeiro:-**

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Brás de Samões, datado de 04 de março de 2021, a solicitar um apoio financeiro no valor total de € 9800,00 (nove mil, oitocentos euros), destinada à remodelação da casa paroquial, e construção de sala de apoio para catequese e grupos de oração. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir a comparticipação financeira no valor de € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros).**-----

#### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

##### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -**

##### **CONTABILIDADE: -**

##### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 01.03.2021 a 12.03.2021, num total de € **361.737,85 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos).**--

##### **III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -**

Presente a **3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa**, no valor de € **70.000,00 (setenta mil euros)** para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao orçamento de despesa no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

##### **III MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -**

Presente a **3.ª Alteração Permutativa ao Plano de Investimentos**, no valor de € **80.000,00 (oitenta mil euros)** para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade,**



**aprovar a 3.ª Alteração ao PPI no valor de € 80.000,00 (oitenta mil euros), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.**-----

## **DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS:-**

#### **ÁGUAS, SANEAMENTO E ETAR'S: -**

#### **REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -**

**Requerente:** Costeira – Engenharia e Construção S.A

**Local:** Rua Volta dos Tristes – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

**Requerente:** Petroflor, S.A

**Local:** Avenida Marechal Carmona – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

**Requerente:** Marta Cláudia dos Santos Ferreira

**Local:** Rua Frei José – Vila Flor

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

**Requerente:** Carolino Augusto Pires

**Local:** Canelho do Olival Escuro – Freixiel

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

**Requerente:** Casa Agrícola da Ribeira de Vilarça, Lda.

**Local:** Rua do Terreiro – Santa Comba da Vilarça

**Destinado:** Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**-----

#### **OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA ESTRADAS – Novo procedimento:-**

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira e do Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, datada de 11 de março de 2021, referindo o que a seguir se transcreve:-----

*“Anexa-se, convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização a fim de serem aprovados pelo Executivo.*-----

*Para aquisição deste equipamento de sinalização e segurança, propõe-se que se adote o Procedimento de Consulta Prévia, conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado que é € 20.000,00 (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, convidando as seguintes empresas:* -----

- *Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias S.A., – NIF: 503 397 490; -----*
- *Vitor Soares – Sociedade de Construções, Lda., – NIF: 502 902 490; -----*
- *Sinalnorte – Sinalização e marcação de Estradas, Lda., – NIF: 501 332 464;-----*
- *Viasil – Group – NIF: 503 539 384;-----*
- *Meio Corte – Sinalização de trânsito S.A – NIF: 503 526 754;-----*
- *Viapor – Equipamentos e Serviços, Lda., – NIF: 502 337 893;-----*
- *Inteval – Gestão Integral Rodoviária, S.A., - NIF: 503 970 352.-----*

*Mais se informa que, antes desta proposta ser autorizada a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento”.-----*

**-Deliberado, por unanimidade:-----**

- a) **Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, mapa de localização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----**
- b) **Optar pelo procedimento de Consulta Prévia;-----**
- c) **Convidar as empresas constantes da informação dos serviços: -----**
  - **Viamarca – Pinturas de Vias Rodoviárias S.A.; -----**
  - **Vitor Soares – Sociedade de Construções, Lda.; -----**
  - **Sinalnorte – Sinalização e marcação de Estradas, Lda.;-----**
  - **Viasil – Group;-----**
  - **Meio Corte – Sinalização de trânsito S.A.;-----**
  - **Viapor – Equipamentos e Serviços, Lda.;-----**
  - **Inteval – Gestão Integral Rodoviária, S.A.; -----**
- d) **Nomear o seguinte júri de procedimento:-----**
  - **António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe Unidade Orgânica Urbanismo e Obras em Regime de Substituição; -----**
  - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;-----**
  - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;-----**
  - **Tiago Filipe Silva Morais, Chefe Unidade Orgânica Jurídica, Contraordenações e Execuções Fiscais em regime de Substituição;-----**
  - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior (Arquiteto).-----**

### **REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – FASE 1 – Instalação e Equipamentos Elétricos – Novo procedimento:-**

Presente Informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Jurídica, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, Tiago Filipe da Silva Morais e do Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, datada de 26 de fevereiro de 2021, referindo o que a seguir se transcreve:-----

*“Anexa-se, convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento e mapa de localização a fim de serem aprovados pelo Executivo.-----*

*Consultados os serviços do DOHUA, estes informaram não dispõe de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados*

através de empreitada. Para execução da empreitada descrita em epígrafe, propõe-se que se adote o procedimento de Consulta Prévia, conforme o preceituado no CCP – Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado que é € **119.965,03** (cento e dezanove mil, novecentos e sessenta e cinco euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, convidando as seguintes empresas especializadas: -----

- ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda., – NIF: 502 047 097; -----
- Electrotua Lda., - Comercialização e Montagem de Iluminação, Lda., – NIF: 503 250 708;-
- Elitua Lda., - Telecomunicações e Eletricidade – NIF: 505 773 295;-----
- Electro Patrão - Mogadouro – NIF: 508 865 441;-----
- LDE – Serviços de Engenharia Eletrotécnica, Lda., – NIF: 513 859 586;-----
- Ribeiro & Gonçalves, Lda., – NIF: 501 238 107;-----

Mais se informa que, antes desta proposta ser autorizada a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento”.-----

**-Deliberado, por unanimidade:-----**

- a) Aprovar o convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, mapa de localização, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----**
- b) Optar pelo procedimento de Consulta Prévia;-----**
- c) Convidar as empresas constantes da informação dos serviços:-----**
  - ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda.; -----
  - Electrotua Lda., - Comercialização e Montagem de Iluminação, Lda.; - -----
  - Elitua Lda., - Telecomunicações e Eletricidade; -----
  - Electro Patrão – Mogadouro; -----
  - LDE – Serviços de Engenharia Eletrotécnica, Lda.; -----
  - Ribeiro & Gonçalves, Lda.;-----
- d) Nomear o seguinte júri de procedimento:-----**
  - António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe Unidade Orgânica Urbanismo e Obras em Regime de Substituição; -----
  - Tiago Filipe Silva Morais, Chefe Unidade Orgânica Jurídica, Contraordenações e Execuções Fiscais em regime de Substituição;-----
  - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;-----
  - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;-----
  - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior (Arquiteto).-----

**OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RECONSTRUÇÃO – “CASA MORTUÁRIA – SEIXO DE MANHOSES” – Aprovação de projeto de arquitetura e especialidades - Processo 22/2020:-**

Presente informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 11 de março de 2021, refere que a pretensão de arquitetura foi objeto de parecer favorável da Direção Regional da Cultura do Norte, pelo que não há inconvenientes na sua aprovação.

Com a apresentação do projeto de especialidades, o processo encontra-se em condições de ser aprovado. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e**

especialidades de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 02-2021 – “CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – RESERVATÓRIO DE ROIOS – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -**

Presente Relatório Final, datado de 11 de março de 2021, do Júri do procedimento, o qual elabora o parecer final que a seguir se transcreve:-----

*“De acordo com o preceituado no artigo 124.º, do Decreto-Lei nº149/2012 de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e do Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, que altera o CCP – Código dos Contratos Públicos, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri do procedimento elabora o seguinte parecer final:-----*

*Atendendo que a proposta apresentada do concorrente, **Desafios da Horta, Lda.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de **€ 18.611,55** (Dezoito mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA”.-----*

Presente, ainda, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação. – **Deliberado, por unanimidade:-----**

- a) **Adjudicar à firma Desafios da Horta Lda., pelo valor € 18.611,55 (dezoito mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o presente relatório final, nos termos da alínea f) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----**
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e o adjudicatário nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----**
- c) **Nomear gestor de contrato António Valdemar Taboada Teixeira, Chefe Unidade Orgânica Urbanismo e Obras em Regime de Substituição, conforme preceituado no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----**

**OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 20/2017**

**Requerente:** Carlos Alberto Bonifácio Batista Frei

**Local:** Lugar do Barracão – Samões

**Assunto:** *Construção de um edifício para uma oficina de reparação de automóvel – Mudança de titularidade*, para o nome de Carlos Daniel Frei Batista, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que não vê inconveniente que seja autorizado o averbamento da mudança de titularidade conforme requerido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.-----**

**Proc. n.º 21/2019**

**Requerente:** José Luís Abreu

**Local:** Rua Alexandre Alvares de Aragão – Vila Flor

**Assunto:** *Construção de habitação bifamiliar – Receção do parecer da DRCn – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 10 de março de 2021, refere que o projeto mereceu o parecer favorável condicionado da DRCn. Os condicionalismos impostos são a realização de sondagens prévias e acompanhamento arqueológico. Que nesta situação, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que concorda. – **Deliberado, por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação dos serviços técnicos.**-----

**O requerente deverá de entregar os estudos técnicos em falta no prazo máximo de 6 meses.**-----

**Proc. n.º 37/2019**

**Requerente:** Francisco José Terêncio Ribeiro

**Local:** Lugar da Nora – Lote n.º 02 – Samões

**Assunto:** *Construção de habitação unifamiliar e anexo – Renovação de licença de construção n.º 07/2020, pelo período de 9 meses*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que, de acordo com a legislação em vigor, não vê inconveniente que seja autorizado a renovação da licença pelo período solicitado de 9 (nove) meses. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação pelo período de 9 meses, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**Proc. n.º 14/2020**

**Requerente:** Telmo José Ventura Santos

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** *Recuperação de habitação unifamiliar – Pedido de autorização de emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 11 de março de 2021, refere que com a apresentação da documentação do seguro, alvará de empreiteiro, termos de responsabilidade de Direção Técnica de Obra, Direção de Fiscalização e respetiva declaração da ordem, não vê inconveniente que seja autorizado a emissão da licença do alvará de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

**Proc. n.º 23/2020**

**Requerente:** Manuel Martins Monteiro

**Local:** Lugar de Cavaco – Santa Comba da Vilariça

**Assunto:** *Legalização de alterações de armazém agrícola para habitação - Pedido de autorização de emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Chefe da

Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 11 de março de 2021, refere que com a apresentação da documentação do seguro, termos de responsabilidade, declaração da ordem e alvará de empreiteiro, não vê inconveniente que seja autorizado a emissão da licença do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

**Proc. n.º 17/2020**

**Requerente:** Manuel Joaquim Rodrigues

**Local:** Rua Grande – Freixiel

**Assunto:** *Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 1/03/2021- Obras com projeto - Projeto de abertura de vãos de acesso à garagem – Receção do parecer da DRCn*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 10 de março de 2021, refere que por lapso, a sua informação de 24 de fevereiro de 2021, não foi considerada a imposição da DRCn de que a obra não pode ser licenciada antes da aprovação por parte dos serviços da DRCn do projeto corrigido.

O parecer da DRCn foi em 19 de fevereiro de 2021 favorável condicionado à alteração do projeto para perfis com desenvolvimentos vertical em todos os portões, incluindo o que se pretende alargar.

A deliberação da Câmara Municipal de 01 de março de 2021 de deferir o pedido, deve ser retificada no sentido de: comunicar ao requerente o parecer da DRCn, para apresentar projeto de alterações, de acordo com as condicionantes referidas, para ser submetido o novo parecer da DRCn.

O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que se deve comunicar ao requerente. – **Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara de 01 de março 2021, nos seguintes termos:**-----

- **Comunicar ao requerente o parecer da DRCn, para apresentar projeto de alteração de acordo com as condicionantes referidas, para ser submetido ao novo parecer da DRCn.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 05/2021**

**Requerente:** Paula Cristina de Almeida Madureira

**Local:** Lugar de Caravelas – Samões

**Assunto:** *Obras com projeto para construção de armazém para arrumos agrícolas com 17,70 m2 - Pedido de autorização de emissão do alvará de licença de construção*, no prédio rústico sito no Lugar de Caravelas, localidade de Samões, Freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 468 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 5, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 11 de março de 2021, refere que com a apresentação do alvará de empreiteiro e seguro, não vê inconveniente que seja autorizado a emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 02/2021**

**Requerente:** Rui Manuel Lopes Fidalgo

**Local:** Lugar de Navais – Freixiel

**Assunto:** *Pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1000,00 m2 destinado à construção urbana*, do prédio sito em Navais, freguesia de Freixiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1310, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1895, com a área total de 7018,00 m<sup>2</sup>, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 10 de março de 2021, refere não haver inconveniente em que o pedido seja deferido. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, datada de 11 de março de 2021, refere que concorda. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 03/2021**

**Requerente:** Albertina da Conceição Felizardo Macedo Teixeira

**Local:** Rua da Fonte – Benlhevai

**Assunto:** *Obras isentas de Licença ou de Comunicação Prévia (substituição de telhado)*, no prédio urbano sito na Rua da Fonte, localidade de Benlhevai, Freguesia de Benlhevai, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1041 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1117, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 10 de março de 2021, refere que tratando-se de uma obra de escassa relevância urbanística, não alterando a forma da cobertura e utilizando telha de barro, não vê inconveniente que o pedido seja deferido. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que concorda. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com o parecer dos serviços técnicos do município.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 06/2021**

**Requerente:** Fernando Albertino Morais Caldeira

**Local:** Lugar da Fonte da Ordem – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Obras sem projeto para alargamento de entrada existente e levantamento de cota terreno*, no prédio rústico sito no Lugar da Fonte da Ordem, localidade de Santa Comba da Vilarça, Freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 109 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 634, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 10 de março de 2021, refere que tratando-se de uma obra de escassa relevância urbanística, não vê inconveniente que o pedido seja deferido. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que concorda. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** ----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Agência de Desenvolvimento Regional Vale do Tua

**Local:** Tapada Grande – Freixiel

**Assunto:** *Emissão de parecer para plantação de vinha na parcela denominada Tapada Grande da Freguesia de Freixiel, para efeitos de intervenção no âmbito do Programa VITIS em nome de Duarte Nuno Carneiro Pinto*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que, constataram que a intervenção pretendida não interfere com a via pública e não afeta a estabilidade de taludes, plataforma da estrada, bem como o sistema de drenagem. Em função do exposto, por parte do Município, não vê inconveniente que seja emitido parecer favorável à pretensão do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Agência de Desenvolvimento Regional Vale do Tua

**Local:** Medinha – Freixiel

**Assunto:** *Emissão de parecer para plantação de vinha na parcela denominada Palas da Freguesia de Santa Comba da Vilarça, para efeitos de intervenção no âmbito do Programa VITIS em nome de Maria Beatriz Sanches dos Santos Ferreira*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que, constataram que a intervenção pretendida não interfere com a via pública e não afeta a estabilidade de taludes, plataforma da estrada, bem como o sistema de drenagem. Em função do exposto, por parte do Município, não vê inconveniente que seja emitido parecer favorável à pretensão do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria de Lurdes Meireles Néri Salazar

**Local:** Lugar de Navais – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Cópia do projeto de construção ou vistoria*, no prédio urbano sito no Lugar de Navais, localidade de Seixo de Manhoses, Freguesia de Seixo de Manhoses, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 342 cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, datado de 11 de março de 2021, refere que a requerente solicita cópia do projeto de construção, relativamente ao prédio inscrito na matriz da freguesia do Seixo de Manhoses sob o nº 342. Nos arquivos da Câmara Municipal de Vila Flor, não existe projeto de licenciamento relativo à construção existente no prédio inscrito na matriz da freguesia do Seixo de Manhoses sob o nº342. No entanto a mesma possui alvará de autorização de utilização com o nº29 /2018 datado de 18 de junho de 2018.

A requerente solicita a certificação do levantamento que apresenta.

Não compete à Câmara Municipal a certificação de levantamentos, para os quais nem sequer dispõe dos meios necessários. A certificação de um levantamento deve ser feita por um técnico legalmente habilitado para o efeito.

A requerente apresenta uma certidão da conservatória, relativamente ao prédio inscrito na matriz da freguesia do Seixo de Manhoses sobre o nº342 onde constam as áreas descritas. Devem ser comunicadas à requerente as informações que constam acima.



O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que concorda e que deve ser comunicado à requerente o teor da informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Altino Manuel Pires

**Local:** Largo do Eirô – Nabo

**Assunto:** *Colocação de um sinal a solicitar um lugar de estacionamento para deficientes*, em virtude de o cidadão se deslocar em cadeira de rodas e para facilitar o acesso à sua residência.

O Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, em 08 de março de 2021 refere que em deslocação ao local no dia 05 de março de 2021, constatou que em alternativa ao sinal solicitado, deve-se executar um passeio em rampa junto à habitação, de forma a garantir a acessibilidade para uma cadeira de rodas. O Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que concorda. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel António Ferreira Fernandes

**Local:** Lugar do Lombo – Samões

**Assunto:** *Pedido de rebaixamento do passeio*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que não vê inconveniente que seja autorizado o pedido de rebaixamento do passeio. Os trabalhos devem ser acompanhados pela fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da informação dos serviços.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Eugénia Dias Bento

**Local:** Avenida Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de averbamento no alvará de CAE 47293 – Outro Comércio a retalho de produtos alimentares*, cuja informação do Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Urbanismo e Obras, em regime de substituição, António Valdemar Taboada Teixeira, em 11 de março de 2021, refere que não vê inconveniente adicionar o CAE 47293 – Outro Comércio a retalho de produtos alimentares e autorizar o averbamento solicitado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia.**-----

Sendo catorze horas e quarenta minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que, depois de aprovada e assinada, vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Chefe de Unidade Orgânica de 3º Grau, Administrativa e Qualidade, em Regime de Substituição, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---